ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com
CEP: 68.685-000•Concórdia do Pará - PA

REQUERIMENTO Nº 06/2020

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APRO VADO

Em: 12 1 0 3 12020

Vereador Presidente

Elias Santana

REQUEIRO: Que depois de ouvido, o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado ao Exmº. Sr. Deputado Estadual **Carlos Bordalo**, no sentido de que por meio de medidas cabíveis seja realizado em nosso município de Concórdia do Pará Cursos Profissionalizantes de Educação Especial para a área de autismo, transtorno de aprendizagem, e demais cursos relacionados a área, aos servidores públicos do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva, em 12 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA

Considerando que muito das vezes o despreparo e o medo do desconhecido ainda pairam sobre as salas de aula frente à **inclusão**.

Considerando ainda que incluir um aluno na escola regular vai muito além de permitir a frequência e participação do mesmo nas aulas sem dá-lo condições para aprender.

A inclusão requer participação ativa no processo de ensino e aprendizagem, socialização e vivência. Para que isto ocorra de forma efetiva é necessário que a escola se organize funcionalmente e estruturalmente para receber este aluno e incluí-lo.

Com a realização desses cursos irá em muito melhorar a relação daqueles que cuidam de pessoas na área educação especial.

MARCOS ANTONIO LIMA DO AMARAL

Vereador - CMCP